

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de
Marília-SP RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO
FRAGATA- Marília/SP -
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail:
rsimoes@tjsp.jus.br

**PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado junto, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** requerida por **CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENTO III** em face de **CAMILA SILVA GUADENCIO E OUTRO**, processo digital nº.:1004986-49.2022, cujo andamento se processa pela 1ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, após diligência realizada no local do objeto a ser avaliado, observando as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel descrito na matrícula nº. 67.122 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, consistente de uma unidade autônoma sob nº: **512**, localizada no primeiro pavimento do **bloco 05** do **CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENTO III** situado na Rua Ioneu Carvalho Domingos 360, bairro Sítio Santa Rosa, CEP: 17523-029, nesta cidade de Marília/SP, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº. 61.625 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília. Cadastrado na P.M.M. sob nº 31253700, o qual avalio por estimativa, segundo as condições do mercado na situação presente em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Feita a **AVALIAÇÃO** lavrei este auto que, lido e achado conforme, segue assinado digitalmente por mim, oficiala de justiça.